



PORTARIA Nº 091/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 789/2020 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº DETRAN-PRO-2024/04471; resolve:

Art. 1º Alterar o credenciamento da empresa **AUTO ESCOLA AGUIA LTDA - AUTO ESCOLA AGUIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.859.547/0001-35**, com sede **AV GONCALO ANTUNES DE BARROS, 2258 - CARUMBE, CUIABA/MT** CFC de classificação “**B**”, passando o referido CFC, a partir da data de publicação desta Portaria, atuar como CFC de classificação “**AB**” com autorização para atuar no processo de formação teórico e prático de condutores de veículos automotores;

Art. 2º O campo de atuação do CFC será a circunscrição do município de CUIABA/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à DETRAN SEDE.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de março de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)